



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2023, DE CENTRAL DE SERVIÇOS ORGANIZADA NO MODELO DE SERVICE DESK, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTEROP INFORMATICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 10/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 07219/2022).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INTEROP INFORMATICA LTDA.**, com sede na Rua General João Manoel, nº 50, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-030, telefone (51) 3216-7000, inscrita no CNPJ sob o n. 86.703.337/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, **Sócrates Slongo**, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 07219/2022, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe e a inclusão de Cláusula Resolutiva.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de **11 de junho de 2025**.

Parágrafo único - Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto equivalente ou ajustado às necessidades do CNJ.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 11.985.159,60** (onze milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo único - Fica assegurado o direito à repactuação/reajuste dos preços, nos termos da Cláusula Quatorze do referido Contrato.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do valor anual do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula dezessete do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40.10, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

JOHANESS ECK

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

SÓCRATES SLONGO

Administrador

ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTEROP INFORMATICA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 10/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 07219/2022).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	EQUIPE	UNIDADE	QTD.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Central de Serviços organizada no modelo de Service Desk, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, visando atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).	Mês	20	R\$ 599.257,98	R\$ 11.985.159,60
VALOR TOTAL		R\$ 11.985.159,60			

PLANILHA SALÁRIOS E QUANTIDADE DE EQUIPES

Equipe	Nível Profissional	Unidade	Quantidade	Salário mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)
Equipe de Atendimento Remoto ao Usuário Interno	Técnico de suporte	homem/mês	8	R\$ 2.826,14	R\$ 22.609,12
Supervisor da Equipe - Atendimento Remoto ao Usuário Interno	Supervisão de suporte	homem/mês	1	R\$ 5.104,44	R\$ 5.104,44
Equipe de Atendimento Presencial a Secretarias e Departamentos	Analista de suporte	homem/mês	6	R\$ 3.603,96	R\$ 21.623,76

Equipe de Atendimento Presencial a Gabinetes e Presidência	Analista de suporte	homem/mês	7	R\$ 4.654,02	R\$ 32.578,14
Supervisor da Equipe - Atendimento Presencial ao Usuário	Supervisão de suporte	homem/mês	2	R\$ 5.301,66	R\$ 10.603,32
Equipe de Atendimento ao Cidadão	Técnico de suporte	homem/mês	10	R\$ 2.826,14	R\$ 28.261,40
Equipe de Atendimento Ramo Justiça	Analista de suporte	homem/mês	10	R\$ 4.654,02	R\$ 46.540,20
Equipe de Gerenciamento de Acessos	Analista de suporte	homem/mês	6	R\$ 4.654,02	R\$ 27.924,12
Equipe de Atendimento a Sistemas Estratégicos	Analista de suporte	homem/mês	4	R\$ 4.654,02	R\$ 18.616,08
Supervisor da Equipe - Atendimento Remoto ao Usuário Externo, Gerenciamento de Acessos e Sistemas Estratégicos	Supervisão de suporte	homem/mês	3	R\$ 5.105,44	R\$ 15.316,32
Equipe de Excelência no Atendimento ao Usuário	Analista de suporte	homem/mês	10	R\$ 4.654,02	R\$ 46.540,20
Equipe de Apoio aos processos ITIL	Analista de suporte	homem/mês	4	R\$ 4.654,02	R\$ 18.616,08
Supervisor da Equipe - Excelência no Atendimento e Apoio a Processos ITIL	Supervisão de suporte	homem/mês	2	R\$ 5.105,44	R\$ 10.210,88
TOTAL MENSAL SALÁRIOS				R\$ 304.544,06	



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 06/05/2025, às 13:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sócrates Slongo, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 15:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2179033** e o código CRC **BF44463E**.